



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1053, de 06 de outubro de 1.969.=

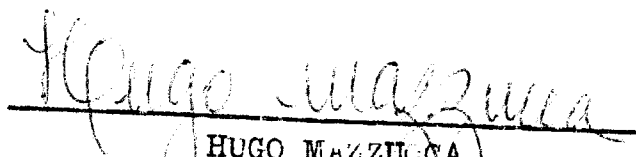
"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 1049/69, de 15 de setembro de 1.969".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando - das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

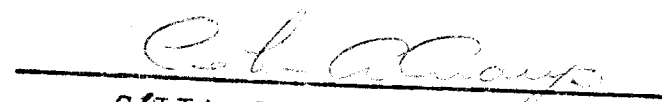
= D E C R E T A =

- ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 1049, de 15 de setembro, que dispõe sobre reorganização de Pontos de Estacionamento de veículos no Município e dá outras providências".
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a data de 29 de setembro de 1.969.
- ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Em 06 de outubro de 1.969.


HUGO MAZZUCCA
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão de Expediente=